



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4821 - Segunda-feira, 18 de agosto de 2014  
Divulgação: Segunda-feira, 18 de agosto de 2014 Publicação: Terça-feira, 19 de agosto de 2014

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.739, DE 1º DE AGOSTO DE 2014, que "Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 826.199,28".**

DECRETO Nº 18.739, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1200\\_ce\\_102534\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1200_ce_102534_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor FRANCISCO JOSÉ MENEZES DA SILVA, 62655.0, estatutário, Contador, ES-3.07.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1017, de 04/12/2008, que concedeu a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível 2, 4 e 6, face Decisão Judicial (processo 001/3.13.0017408-6), excluindo a média de funções gratificadas e incluindo o valor integral referente ao nível 06, com efeitos pecuniários a contar de 15/04/2014, data do trânsito em julgado; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à função gratificada de nível 6, Lei 10.480, de 02-07-08, publicada no DOPA 3305, de 03-07-08, que altera o "caput" e acrescenta o § 3º no artigo 64, da Lei 6.253, de 11-11-88, e alterações posteriores; Instrução 2, de 11-07-08, que ordena e fixa as atividades e os graus variáveis da gratificação instituída pelo dispositivo 64 da Lei 6.253/88, alterada pela Lei 6.410/89 e pela Lei 10.480/08; \* Os valores pretéritos só poderão ser buscados por meio de processo de execução; \* Valores com base no Decreto 15.943/08; CPF 7621540044, através do Ato 135, de 04/08/2014 (processo 009.002659.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO**

**MODIFICA** a pensão por morte, em relação ao ex-servidor EDISON FERNANDES, 73737.1, falecido(a) em 07/01/2002, Estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.D.10-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 11439/12775 dias avos, Ato 930, de 29/09/1993, modificado pelo 78, de 20/03/98, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 04/06/1962, o Ato 2352, de 18/10/2012, que revisou a pensão por morte, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor total mensal da pensão, e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) em face de diligência do Tribunal de Contas no processo 005826.0200/13-3, bem como, base legal e atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a DORALICE FERNANDES, 73737.1, CPF 744.814.790-00, mãe; com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decretos 18.253/13 e 18.303/13. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime (32%), artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime (6,6717%), artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 099.917.780-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 352 31, através do Ato 132, de 01/08/2014 (processo(s) 009.003605.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JOÃO DA ROSA, 30036.8, falecido(a) em 19/03/2002, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 11466/12775 dias, Ato 233, de 14/05/1996, modificado pelo 428, de 21/08/1998, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 11/01/1973, o Ato 3327, de 11/12/12, que revisou a pensão por morte, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, no valor total mensal, e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), em face de diligência do Tribunal de Contas no processo 004590-0200/13-8, bem como, atualização da matrícula da pensionista, rateado à razão de: 100% a CARMELITA SILVA DA ROSA, 30036.8, CPF 498.298.820-04, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime (32%), artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial – GDAE - parte variável com regime (6.6717%), artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 157.171.600-97; PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 679 015 03, através da Ato 746, de 30/07/2014 (processo(s) 009.003993.12.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**". **REPUBLIÇÃO**

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a delegação de competência ao Secretário Municipal da Fazenda, para assinar os documentos e formulários de solicitação de liberação de parcelas e suas prestações de contas, enviados à Caixa Econômica Federal, relativos à aplicação de contrapartidas para desapropriações, referente aos contratos PAC-COPA – Matriz de Responsabilidade FIFA, excluindo o servidor ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/3, e incluindo o servidor JORGE LUÍS TONETTO, 1238086/1, através da Portaria 364, de 15/08/2014 (Processo 001.044407.11.4).

**AUTORIZA** JORGE LUÍS TONETTO, 1238086/1, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no período de 12/08/2014 a 15/08/2014, para participar da 3ª Assembléia Geral Ordinária de 2014, da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Vitória/ES, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 362, de 15/08/2014.

**DESIGNA** os servidores JOSÉ MARCELO BACELLAR RAMBOR, 964028/1, Assessor Especialista, da Secretaria Municipal da Fazenda; GUSTAVO MOELLER, 531227/3, Administrador, da Secretaria Municipal do Planejamento Estratégico e Orçamento; ADRIANA ITANAJARA GUEDES, 241717/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação; JOSÉ PAULO EBERHARDT, 777587/1, Assessor Especialista, do Gabinete do Prefeito; CINÉIA DOS SANTOS, 1058320/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Educação Fiscal Municipal de Porto Alegre, nos termos da Lei 11543/14, através da Portaria 363, de 15/08/2014 (Processo 001.019286.14.7).

**DISPENSA**, a contar de 05/07/2014, o servidor ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 65147.6/04, designado pela Portaria 333, de 28/09/2012 (processo 009.004768.12.4), do Conselho de Administração do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA -, Biênio 2012-2014, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho de Administração do PREVIMPA, Art. 6º, §2º, alínea "a", através da Portaria 360 de 14/08/2014 (processo 009.002219.14.0).

**EXONERA**, a contar de 01/07/2014, LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 5954.0/07, arquivista, ES103NS, do cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, por motivo de aposentadoria, com base nos artigos 70, inciso I, e 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 358 de 14/08/2014 (processo 009.000314.13.7).

**NOMEIA**, a contar de 01/07/2014, LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 5954.0/09, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base nos artigos 11, inciso I, e 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 20 da Lei Complementar 478, de 26/09/2002, através da Portaria 359 de 14/08/2014 (processo 009.000314.13.7).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, CARLOS HENRIQUE ESQUIVEL BASTOS, 1116150/2, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Área Administrativo-Financeira 27629001, da Secretaria Extraordinária da COPA de 2014, a contar de 31/07/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2713, de 06/08/2014 (processo 001.001521.14.4).

**NOMEIA** ANDRE LUIS SOUZA DE MOURA, 1119028/2, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Secretaria Executiva, 09521006, do Escritório Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/08/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2714, de 06/08/2014 (processo 001.018051.14.6).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, LUCIANO FERRAZ SCHOPF, 6º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2773 de 15/08/2014 (Processo 001.024334.14.6, autorizado em 01/08/2014).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, TAYARA PIGATTO, 18º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2774 de 15/08/2014 (Processo 001.024334.14.6, autorizado em 01/08/2014).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA ADULTO, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 507, homologado em 17/06/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2775 de 15/08/2014 (Processo 001.024334.14.6 autorizado em 01/08/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BRUNA VELASCO VELAZQUEZ	6º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 20/08/2014, às 14h 30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando a documentação (originais e cópias) para posse, conforme consta no edital.
RAFAEL HENRIQUES CANDIAGO	7º Lugar	
GLAYDCIANNE PINHEIRO BEZERRA	8º Lugar	
LARISSA FERREIRA RIOS	9º Lugar	

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA ADULTO, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 507, homologado em 17/06/2014, MELINA BRAUDE CANTERJI, 10º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2777 de 15/08/2014 (processo 001.024333.14.0, autorizado em 14/07/2014).

**NOMEIA**, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.1.01.NS.A, o candidato aprovado no Concurso Público 62, homologado em 10/02/2012, LUCAS MACHADO PAIM, 43º lugar, na Secretaria Especial dos Direitos Animais, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2779 de 15/08/2014 (processo 001.046801.13.8, autorizado em 31/01/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata NEUSA AITA AGNE, Médico Especialista – Psiquiatria Adulto – 4º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2717, disponibilizada no DOPA em 23/07/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2776 de 15/08/2014 (processo 001.024333.14.0, autorizado em 14/07/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata NATALIA WICHRESTIUK TORRES, Administrador – 42º lugar, ES.1.01.NS.A, a Portaria 2381, disponibilizada no DOPA em 08/07/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2778 de 15/08/2014 (processo 001.046801.13.8, autorizado em 31/01/2014).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ANA CRISTINA FERREIRA DE MACEDO, 84910/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 31/07/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2207 de 12/08/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS, 228981/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, Abono de Permanência, a contar de 07/07/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2208 de 12/08/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a AIRTON FERNANDO NUNES DE BITENCOURT, 64844/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Abono de Permanência, a contar de 18/04/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2206 de 12/08/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONVOCA** ANDRE VITORIA MONGUILHOTT, 1059050/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2243 de 13/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** ANDRE ALBERTO SENER, 849963/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2245 de 13/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** JULIO CESAR BUENO PERCIUNCULA, 1059700/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 04/08/2014 a 31/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2234 de 13/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** IVONE DA SILVA, 279289/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2236 de 13/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** ALINE PEDROSO DIAS GOMES, 1234404/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2230 de 13/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** ANDRE LUIS SOUZA DE MOURA, 1119028/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2098 de 06/08/2014 (Processo 001.018051.14.6).

**DESIGNA** ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Difusão do Livro/Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação do Livro e Literatura/Secretaria Municipal da Cultura, 10302005, vaga 1001049, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2247 de 13/08/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA** LEONARDO DO PRADO RODRIGUES, 1001183/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Difusão do Livro/Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/Coordenação do Livro e Literatura/Secretaria Municipal da Cultura, 10302005, vaga 1001049, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2246 de 13/08/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DIEGO SILVA LEITE NUNES, 1130285/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos do/da Portaria 1187 de 31/03/2014, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/05/2014, que designou para a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805001, vaga 1001234, por motivo de ter sido designado para exercer outra Função Gratificada, através da Portaria 2285 de 15/08/2014 (Processo 001.004293.14.2).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781/1, procurador municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de Assembleia Geral Extraordinária e Reunião do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Procuradores Municipais, bem como de agendas relativas à Advocacia Pública Municipal na Câmara de Deputados e Senado Federal, no período de 05 a 07 de agosto de 2014, na cidade de Brasília/DF. Através da Portaria 104, de 04/08/2014.

**DESIGNA** JOSÉ LUIZ ALIMENA, 65046/3, procurador municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público – PPDP/PGA - DPUMA/PGM, 03525004, substituindo MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 332190/1, procurador municipal, AP.101.PR, por motivo de férias, de 08/09/2014 a 22/09/2014, através da Portaria 102, de 11/08/2014.

**DESIGNA** PRISCILA DE OLIVEIRA MACHADO GOELLNER, 1076183/1, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Gerência de Serviços Gerais, 03320002, substituindo LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, 1071769/1, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de férias, de 11/08/2014 a 25/08/2014, através da Portaria 103, de 11/08/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de Diretora, 11170004, da Divisão de Projetos Prediais, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701006, substituindo CRISTIANE GROSS, 518648/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de licença-prêmio, de 04/08/2014 a 02/09/2014, através da Portaria 190, de 12/08/2014.

**DESIGNA** PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 04/08/2014 a 02/09/2014, através da Portaria 191, de 12/08/2014.

**DESIGNA** DÉBORA CARLA POSTINGHER, 864150/2, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 04/08/2014 a 18/08/2014, através da Portaria 192, de 12/08/2014.

**DESIGNA** JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 450069/1, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19/08/2014 a 02/09/2014, através da Portaria 193, de 12/08/2014.

**DESIGNA** ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501001, substituindo NÚBIA NUNES MARQUES, 441240/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 08/07/2014 a 06/08/2014, através da Portaria 194, de 14/08/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA LUIZ MARATIA**, 17127.2/01, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso de Cardiologia 2014 de 20 a 23 de agosto de 2014, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 498, de 02/06/2014 (processo 001.017872.14.6).

**AUTORIZA CLAUDIA BERNARDES MARATIA**, 25694.0/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso SOCERGS/2014, de 21 a 23 de agosto de 2014, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 555, de 20/06/2014 (processo 001.017870.14.3).

**AUTORIZA THIAGO RODRIGUES**, 106276.0/01, Agente de Fiscalização, a afastar-se de suas funções para participar da 14ª EXPOEPI – Mostra Nacional de Experiências Bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças, de 27 de outubro a 01 de novembro de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 570, de 21/07/2014 (processo 001.014248.14.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 992/2013, referente ao processo administrativo 001.030807.13.3 através da Portaria 710 de 07/08/2014.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROSA MARIA NUNES, 110932.4/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Morro Santana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/06/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2003 Técnico em enfermagem/Unidade de Saúde Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2003, através da Portaria 453, de 21/07/2014 (formulário 7222).

**CONCEDE**, a ROBSON MARTINS PEREIRA, 39745.6/2, médico clínico geral, ES-1.24.EXMED, Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/07/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Médico/Clínica médica/Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 456, de 21/07/2014 (formulário 7221).

**CONCEDE**, a ALCEU GOMES CORREIA FILHO, 44897.0/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/05/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Psiquiatra/Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 458, de 21/07/2014 (formulário 7224).

**CONCEDE**, a KARIN GUIMARÃES TABORDA, 48846.2/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Unidade Básica de Saúde Morro Santana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/06/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2003 Médico Gineco-Obstetra/Unidade de Saúde Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2003, através da Portaria 461, de 22/07/2014 (formulário 7226).

**CONCEDE**, a GIORDANA GUERRA ANDRIOLI, 84172.1/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Divisão Técnica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/06/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Médico da Sala de Politraumatizados/ Politraumatizados/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 462, de 23/07/2014 (formulário 2315).

**CONCEDE**, a LEONARDO LUCENA BORGES, 15191.1/3, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Divisão Técnica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/06/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Médico da Sala de Politraumatizados/ Politraumatizados/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 464, de 23/07/2014 (formulário 2314).

**CONCEDE**, a SANDRA CRISTINA GARCIA, 115807.4/1, farmacêutico, ES-1.20.NS, Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/06/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 39/2002 Farmacêutico/Laudo complementar/Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/08/2002, através da Portaria 466, de 28/07/2014 (formulário 7229).

**CONCEDE**, a PAULA ALTIERI DIEHL, 123293.2/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/07/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Técnico em Enfermagem/Traumatologia/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 468, de 28/07/2014 (formulário 2317).

**CONCEDE**, a JAQUELINE JAQUES GOMES, 106796.6/1, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Unidade Básica de Saúde São José da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/05/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 110/2001 Auxiliar de gabinete odontológico/Odontologia/Unidade de Saúde São José/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/11/2001, através da Portaria 470 de 28/07/2014 (formulário 7232).

**CONCEDE**, a BRUNA FORNARI VANINI, 50922.2/3, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Núcleo Controle Avaliação Hospitalar da Gerência Regulação Serviços Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/11/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2013 Revisor Técnico/Serviço de Autorização de Internação/Gerência Regulação Serviços Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2013, através da Portaria 471, de 30/07/2014 (processo 001.021718.14.8).

**CONCEDE**, a MARLOVA GOMES, 47120.6/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Pronto Atendimento Lomba Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/07/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2011 Médico Pediatra/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 472, de 30/07/2014 (formulário 7324).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/06/2014, em relação a ROSA MARIA NUNES, 110932.4/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 361, de 17/06/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 454, de 21/07/2014 (formulário 7222).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/07/2014, em relação a ROBSON MARTINS PEREIRA, 39745.6/2, médico clínico geral ES-1.24.EXMED, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 165, de 19/03/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 455, de 21/07/2014 (formulário 7221).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/05/2014, em relação a ALCEU GOMES CORREIA FILHO, 44897.0/2, médico especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 725, de 08/09/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 457, de 21/07/2014 (formulário 7224).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/06/2014, em relação a KARIN GUIMARÃES TABORDA, 48846.2/1, médico especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 15, de 02/01/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 460, de 22/07/2014 (formulário 7226).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/06/2014, em relação a LEONARDO LUCENA BORGES, 15191.1/3, médico especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 282, de 09/05/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 463, de 23/07/2014 (formulário 2314).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/06/2014, em relação a SANDRA CRISTINA GARCIA, 115807.4/1, farmacêutico ES-1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 383, de 28/06/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 465, de 28/07/2014 (formulário 7229).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/05/2014, em relação a JAQUELINE JAKUES GOMES, 106796.6/1, auxiliar de gabinete odontológico SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 755, de 12/09/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 469, de 28/07/2014 (formulário 7232).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/07/2014, em relação a MARLOVA GOMES, 47120.6/1, médico especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 832, de 18/10/2000, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 473, de 30/07/2014 (formulário 7324).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/05/2014, em relação a LUIS FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, 32605.0/1, operário especializado OB-1.07.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 859, de 31/07/1998, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 475, de 06/08/2014 (processo 001.000216.14.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/05/2014, em relação a JOAO CARLOS FELIX MARQUES, 25170.0/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 45, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 476, de 06/08/2014 (processo 001.006186.13.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico NM, 21160004, do Comando Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal Segurança, 08800001, substituindo JOÃO CELSO BERTUOL, 415264/2, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/07/2014 a 31/07/2014, através da Portaria 82, de 10/07/2014.

**DESIGNA** NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08501002, substituindo CARLOS FOGASSO RIBEIRO 478341/4, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de outra substituição, de 17/07/2014 à 31/07/2014, através da Portaria 83 de 10/07/2014.

**DESIGNA** FABIO FRANCISCO FERIGOLO 808857/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal de Segurança, 08501003, substituindo FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/07/2014 a 31/07/2014, através da Portaria 79 de 27/06/2014.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2014, em relação a CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES, 259990, Apontador, AC.30204, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 161 de 19/04/2012, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, através da Portaria 419 de 11/08/2014 (processo 005.000647.14.4).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 01/08/2014, PATRICIA MADEIRA PINHEIRO, 353465, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.30502, da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 420 de 11/08/2014 (processo 005.001747.14.2).

**DESIGNA**, a contar de 01/08/2014, OTOMAR OSORIO BAULER JUNIOR, 657740, Apontador AC.30204 da Divisão de Limpeza e Coleta, para exercer a Função Gratificada, Seção Zona Sudeste 1315, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 418 de 11/08/2014 (Processo 005.000647.14.4).

**DISPENSA**, a contar de 01/08/2014, CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES, 259990, Apontador AC.30204 da Seção Zona Sudeste, da Função Gratificada Seção Zona Sudeste 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 417 de 11/08/2014 (Processo 005.000647.14.4).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 240 de 08/08/2014 (processo 009.002705.14.1).

Pensionista	Matrícula	EX-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
ONDINA DA ROSA GARCIA OLGINI	1542.0/01-1	OLMIRO GARCIA OLGINI	1542.0/01	28/06/2014	DALVA ROSA	1542.0/01-2

## **Despachos**

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.047483.13.0** – INDEFERE, em 06/08/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a ARLETE SILVINO, 66179.233, adido da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Processo 001.009063.14.5** – INDEFERE, em 08/08/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a MARCELINO RAMOS, 18096.9/1, apontador da Secretaria Municipal dos Transportes.

**Processo 001.022637.14.1** – INDEFERE, em 08/08/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 11201.2/5, adido da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.025030.14.0** – INDEFERE, em 08/08/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a VIVIAN WUERGES DE AQUINO, 106509.2/3, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 1298/2014** – INDEFERE, em 06/08/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ARLETE SILVINO, 66179.233, adido da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.001405.14.4** - INDEFERE, em 13/08/2014, em relação a RICARDO PILOTTI GONCALVES, 728187, operador de estação de tratamento, da Equipe ETE Navegantes, o pedido de Licença para Tratamento de Interesses Pessoais para março de 2015, conforme decisão administrativa.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002353.14.8** – INDEFERE, em 15/08/2014, o pedido de aposentadoria requerida pela servidora ALBA FLAVIA MARTINS COSTA, 51961.6, Agente Fiscal da Receita Municipal, da SMF, por falta de amparo legal.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 80 CONCURSO PÚBLICO 465 – MÉDICO ESPECIALISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca as candidatas classificadas no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na terça-feira, 19/08/2014 às 14h30min) a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um novo horário de atendimento, através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h.

**CP 465 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA**  
9º LUGAR - ALINE WEISS

Porto Alegre, 12 de Agosto de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**CAROLINA DA COSTA FERREIRA**, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 033/2014

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 21 de agosto do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

##### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 21 DE AGOSTO DE 2014**

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - CARIN SIMONE PREDIGER

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.103104.14.3 (001.102508.11.9, 001.107276.13.5)

Recorrente: CRMJ PARTICIPAÇÕES S/A

RELATOR - GILBERTO KOENIG

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.103093.14.1 (001.046462.08.2, 001.105038.13.0)

Recorrente: LUKINVEST PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - JOÃO BORGES DE SOUZA

Assunto: IPTU-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

3) PROCESSO 001.104251.10.7 (001.104253.10.0, 001.104254.10.6, 001.104382.10.4)

Recorrido: WALOR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 268/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, **RESOLVE:**

Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal para o Sistema Único da Assistência Social do ano 2014, referente à previsão de atendimento físico e de financiamento.

1) Gestão:

· Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família – (Valor de Operação do PBF – IGD-M - R\$ 195.022,16)

· Índice de Gestão Descentralizada Municipal do SUAS – (IGD – SUAS - R\$ 20.312,20)

2) Serviços:

· Proteção Social Básica –

a. Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF – (Piso Básico Fixo - R\$ 204.000,00)

b. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos, em situações prioritárias – (Piso Básico Variável - R\$ 218.000,00)



c. Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV – (BPC na Escola – questionários a ser aplicado - R\$ 128.320,00)

· Proteção Social Especial – Média complexidade

a. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC, Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua, Serviço de PSE para pessoas com deficiências idosas e suas famílias . (Piso Fixo de Média complexidade para os serviços ofertados nos CREAS e Centro POP – R\$ 257.800,00)

b. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, Serviço Especializado de Abordagem Social, Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC, Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua, Serviço de PSE para pessoas com deficiências idosas e suas famílias . (Piso de transição de Média complexidade apenas para serviços de PSE para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias – R\$ 114.637,52)

· Proteção Social Especial – Alta complexidade

a. Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, idosos e famílias e indivíduos em situação de rua (Piso de Complexidade I - R\$ 39.123,80 e Piso de Complexidade II – R\$ 120.000,00)

3) Detalhamento do recurso:

· Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (anual) – R\$ 14.155.068,21

· Recursos próprios a serem alocados no fundo ( anual) – R\$ 87.263.561,00

· Recursos a serem transferidos do FEAS (anual) – R\$ 30.205,43

· Total de recursos do fundo municipal para o exercício – R\$ 101.449.434,64

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de agosto de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### GABINETE DO PREFEITO

### CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 02/2014 INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE BENS IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE BAIRRO PETRÓPOLIS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, nos termos da Lei Complementar nº 382, de 24 de julho de 1996, convida a comunidade porto-alegrense para AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2014, às 19 horas, no Salão de Festas do Grêmio Náutico União, localizado na Rua João Obino, 300, Bairro Alto Petrópolis, nesta Capital, com o objetivo de prestar esclarecimentos acerca do Inventário do Patrimônio Cultural de bens imóveis do Bairro Petrópolis do Município de Porto Alegre. Os documentos relativos ao Inventário estão à disposição para pesquisa junto ao sítio eletrônico da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural – EPAHC da Secretaria Municipal de Cultura - <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc>.

**JOSÉ FORTUNATI**, Prefeito.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.014794.14.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento-SMPEO.

**CONTRATADO:** Rosângela Rangel Silva, CNPJ/MF nº 13.957.289/0001-83.

**OBJETO:** Conserto de uma cadeira – modelo Diretor.

**VALOR:** R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7101-2865-339039170100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05.de agosto de 2014.

**ANTÔNIO KLEBER DE PAULA**, Secretário Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, em exercício.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

19.713.042/0001-06	20.373.339/0001-40	20.601.846/0001-94	20.673.548/0001-00
19.725.347/0001-20	20.376.487/0001-19	20.602.284/0001-01	20.675.967/0001-80
19.725.400/0001-92	20.453.735/0001-88	20.602.311/0001-38	20.678.263/0001-61
19.846.884/0001-28	20.464.265/0001-58	20.614.975/0001-17	20.694.878/0001-81
19.935.155/0001-48	20.473.828/0001-74	20.615.120/0001-00	20.710.285/0001-61
19.986.946/0001-05	20.474.874/0001-98	20.615.270/0001-14	20.726.082/0001-63
19.994.785/0001-93	20.489.721/0001-14	20.617.663/0001-67	20.730.092/0001-72
20.022.953/0001-68	20.535.343/0001-68	20.642.432/0001-03	20.746.952/0001-66
20.150.451/0001-12	20.550.124/0001-58	20.643.523/0001-63	20.756.298/0001-71
20.207.297/0001-78	20.550.806/0001-60	20.648.328/0001-26	20.756.356/0001-67
20.216.178/0001-81	20.596.935/0001-90	20.656.282/0001-97	
20.307.428/0001-99	20.600.931/0001-38	20.671.909/0001-89	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 232/2014 PROCESSO 001.024483.14.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de Clima Organizacional, abrangendo todos os servidores da Secretaria Municipal da Fazenda.

**VENCEDOR:** Decisum Consultoria Empresarial e Representações Ltda.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.500,00

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 189/2014 - PROCESSO 001.021590.14.1** para TUBO DE RAIO-X PARA TOMÓGRAFO SIEMENS.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 29 de agosto de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO 001.018972.14.4 PREGÃO ELETRÔNICO 183/2014

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, bem como convoca a empresa relaciona da abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de 06 (seis) veículos.

**VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS**

**LOTE 01: REVOGADO**

**LOTE 02:** SOTERO E STOCHERO LTDA ME

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 4.243,75

**LOTE 03:** SOTERO E STOCHERO LTDA ME

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 4.195,75

**LOTE 04:** SOTERO E STOCHERO LTDA ME

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 4.172,85

**LOTE 05:** TRANSPORTES PFS LTDA ME

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 4.250,00

**LOTE 06:** SOTERO E STOCHERO LTDA ME

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 5.344,50

**LOTE 07:** TRANSMARTINI TRANSPORTES LTDA ME

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 5.372,99

**LOTE 08: REVOGADO**

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 001.002237.13.0.**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Liga das Escolas de Samba de Porto Alegre - Liespa. Termo de Convênio registrado sob o nº 53146, Livro 824-D, Fl. 207 PGM.

**OBJETO:** Retificação do valor discriminado nos itens "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", e "h" do Item Quarto do Termo de Convênio, para constar R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), conforme Plano de Trabalho firmado.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

### TERMS DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 001.007068.14.0**

**INDENIZANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**INDENIZADA:** Giovane Gonçalves Bertini

**OBJETO:** Em razão de realização de apresentação musical no show Lupi 100 anos, ocorrido em 29 de março de 2014, às 20h, na Orla do Guaíba – Usina do Gasômetro, para a Coordenação de Música.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002

Porto Alegre, 31 de julho de 2014

**PROCESSO 001.025091.13.1**

**INDENIZADA:** Conifar Logística e Transportadora Ltda - ME

**OBJETO:** Em razão dos serviços prestados entre 30 de agosto a 15 de setembro de 2012, de transporte de cenários para as peças de teatro do 19º Porto Alegre em Cena, que ocorreu de 04 a 24 de setembro de 2012, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002

Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

### INEXIBILIDADES

**PROCESSO 001.025016.14.8**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Sofá Verde Filmes Ltda-ME.

**OBJETO:** Contratação da empresa para realizar a mostra cinematográfica A História da Imigração Alemã, no período de 08 a 15 de agosto de 2014, na Sala P. F. Gastal, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2941-339039.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2014

**PROCESSO 001.000810.14.2**

**CONTRATADO:** Estúdio 5 Arquitetos Ltda.

**OBJETO:** Contratação da empresa para realizar consultoria técnica especializada para acompanhamento e avaliação de projetos executivos complementares, elaboração de orçamento e desenvolvimento de projetos arquitetônicos pontuais para a terceira etapa de recuperação do Mercado Público Central de Porto Alegre, no período de 25 de agosto a 20 de dezembro de 2014.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, e parágrafo primeiro, combinado com Art. 13, I, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-449051.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2014

**PROCESSO 001.018883.14.1**

**CONTRATADO:** João Bez Batti Filho.

**OBJETO:** Contratação para realizar projeto de escultura em homenagem aos sessenta anos da Feira do Livro e ao Xerife da feira, Júlio La Porta, no período de 08 a 13 de agosto de 2014, para o Gabinete do Secretário Adjunto.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.000746.14.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA).

**OBJETO:** Contratação prestação de serviços de instalação de infra-estrutura de rede de telefonia, videomonitoramento, computadores, rede "wi-fi" e

acompanhamento de técnicos durante a realização do evento Carnaval 2014, para a Coordenação das Manifestações Populares.  
**VALOR:** R\$ 71.405,91 (setenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e um centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2967-339039.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretária Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

**PROCESSO 011.000019.14.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento de passagens em transporte urbano, com recargas em cartões TRI - empresarial.

**QUANTIDADE:** 4.930 unidades.

**PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 2,95.

**PREÇO TOTAL:** R\$ 14.543,50.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039730100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.018801.14.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Medical Sul Equipamentos Médicos Ltda – ME.

**OBJETO:** Concerto com substituição de peças em respiradores marca Intermed, patrimônios 612202 e 611258.

**VALOR:** R\$ 3.095,15 (três mil, noventa e cinco reais e quinze centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### NOTIFICAÇÃO

**COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 084/12 - ECCPV/SMAM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processos administrativos 001.047834.10.2, notifica BAR E RESTAURANTE JOÃO DE BARRO LTDA., CNPJ 11.453.288/0001-76 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 117408 (Endereço da infração: Rua da República, 418 e 420). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

### NOTIFICAÇÃO

**COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 068/14 - ECVD/SUMAM/SMAM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.038909.12.0, notifica STARLIGHT COM. IMP. EXP. PROD. AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ 10.488.441/0001-38 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 152722 (Endereço da infração: Rua Souza Reis, 153). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

### NOTIFICAÇÃO

**COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 072/14 - ECVD/SUMAM/SMAM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.026567.10.5, notifica REVIV

CIRURGIA PLÁSTICA E ESTÉTICA MÉDICA, CNPJ 07.817.981/0001-03 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237.562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, referente ao Auto de Infração (AI) 118517 (Endereço da infração: Rua Anita Garibaldi, 1530). O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

## NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 129/14 - ECVD/SUMAM/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.050991.13.2, notifica LOJA BARBARA, CNPJ 04.483.225/0001-05 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237.562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237.562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 153663 (Endereço da infração: Av. Alberto Bins, 349). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

## NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 063/12 - ECCPV/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.058590.09.9, notifica DANCETERIA THE BEST LTDA., CNPJ 94.797.453/0001-34 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237.562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237.562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 152947 (Endereço da infração: Av. João Pessoa, 1107, esq. Av. Venâncio Aires). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO FÍSICO 19/2014

PROCESSO 003.080345.14.0

**OBJETO:** Serviços de Trabalho Técnico Social – Projeto Consumo Responsável – Fase II.

**DATA DA ABERTURA:** Às 14h30min do dia 02/09/14.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secacao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secacao=234) – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 264/2014

PROCESSO 003.080278.14.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material de limpeza.

**LOTES 01 e 02**

**EMPRESA:** VENER PEREIRA DE SOUZA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 2.028,20

**LOTE 03**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 292,50

A integra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080029.14.0

**OBJETO:** Execução do Coletor Tronco C-2 do Arroio Cavalhada - PAC 2.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Pontual Engenharia Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 1.986.987,52

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr.

Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 193/2014**  
**PROCESSO 003.080188.14.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:  
**OBJETO:** Graudeamento mecanizado.  
**LOTE 01 – FRACASSADO**

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### PREGÃO FÍSICO 05/2014

**PROCESSO 004.001834.14.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei 2902/65, através da Equipe de Licitações e Contratos / CJURF, na Av. Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, CEP 90.620-001, inscrito no CNPJ sob o 92.965.870/0001-13, torna público que realizará o Pregão Físico 5/2014, do tipo "Menor Preço Global Mensal", referente a contratação de empresa prestadora de serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, no sistema pós-pago, incluindo acesso à internet de banda larga (3G e 4G) com possibilidade para conexão para notebooks, com tráfego de dados (internet) ilimitado para todos os acessos, com fornecimento de acessos e respectivos aparelhos em regime de comodato, para atender ao Departamento. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes serão no dia 1º de setembro de 2014, às 14 horas, na sala de reunião do DEMHAB, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEPARTAMENTOS /DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 44/2014

**PROCESSO:** 005.001541.11.0

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** Associação de Suinocultores da Zona Sul de Porto Alegre.

**OBJETO:** Coleta, tratamento e destinação adequada, pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à conveniada, dos resíduos orgânicos oriundos do preparo de alimentos e restos de comidas gerados em restaurantes, refeitórios comerciais, industriais e hospitalares, para fornecer como ração na criação de suínos pela Conveniada, conforme normas estabelecidas no Plano de Trabalho.

**PRORROGAÇÃO:** Do convênio 04/11 pelo prazo de 12 (doze) meses, que será de 20/07/2014 a 19/07/2015.

**MODALIDADE:** Convênio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente Convênio não implicará em repasse financeiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Conveniada.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO PRESENCIAL 033/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa para instalação de câmeras em ônibus em regime de comodato.

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 29/08/2014, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 099/2014**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de baterias (200 a 225 AH).

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 02/09/2014, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 100/2014**

**OBJETO:** Aquisição de peças para ferramentas pneumáticas e ferramentas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 02/09/2014, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 101/2014**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros.

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 02/09/2014, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 102/2014**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de núcleo e válvula para pneus e fluido de freio.

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 02/09/2014, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO PRESENCIAL 036/2014**

**OBJETO:** Aquisição de monitor e câmera para porta interna de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 03/09/2014, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O

edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO PRESENCIAL 038/2014**

**OBJETO:** Prestação de serviço de desinsetização e desratização.

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 04/09/2014, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O

edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

## PREGÃO PRESENCIAL 037/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de conserto de radiadores e colméias.

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 05/09/2014, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/2014

**PROCESSO 008.003397.14.9**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** A.C. Desentupidora Ltda.

**OBJETO:** Locação de banheiros químicos.

**VALOR:** R\$ 2.975,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 51/2014.

**PROCESSO 008.003397.14.9**

**ORDEM DE COMPRA:** 17820

**OBJETO:** Locação de banheiros químicos.

FORNECEDOR: A.C. DINÂMICA DESENTUPIDORA LTDA.				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1016	ONZE LOCAÇÕES DE DOIS SANITARIOS-BANHEIROS QUÍMICOS.	1	R\$ 2.975,00	R\$ 2.975,00
<b>Total do Fornecedor</b>				<b>R\$ 2.975,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO CONTRATO 15/2014

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 09/2014.

**PROCESSO: 008.002689.14.6**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Noll Barboza Advogados Associados, CNPJ: 04.105.122/0001-01.

**OBJETO:** Prestação de serviços advocatícios, acompanhamento e elaboração de defesa, recursos e demais tramites judiciais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II combinado com Art. 13, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 009.003805.11.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.



**CONTRATADA:** Centenária Locações Imobiliárias Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato 08/2012 até 04 de agosto de 2015.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248